

ISSN 1127-8579

Pubblicato dal 06/05/2010

All'indirizzo <http://www.diritto.it/docs/29470-algumas-interfaces-entre-o-fen-meno-da-globaliza-o-e-a-quest-o-ambiental-breve-diagn-stico-e-reflex-es-rememorando-os-60-anos-da-declara-o-universal-dos-direitos-humanos>

Autore: Rogério Duarte Fernandes dos Passos

Algumas interfaces entre o fenômeno da globalização e a questão ambiental: breve diagnóstico e reflexões, rememorando os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Algumas interfaces entre o fenômeno da globalização e a questão ambiental: breve diagnóstico e reflexões, lembrando os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Rogério Duarte Fernandes dos Passos

Mestre em Direito Internacional pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP).

Some Interfaces between the phenomenon of globalization and environmental issues: a brief diagnosis and thoughts, reminding the 60 years of the Universal Declaration of Human Rights

Alcune interfacce tra il fenomeno della globalizzazione e le questioni ambientali: una diagnosi breve e di riflessione, ricordando il 60° anniversario della Dichiarazione universale dei diritti dell'uomo

Palavras-chaves: Globalização. Problemas ambientais. Diagnóstico e reflexões. Memória dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Keywords: Globalisation. Environmental problems. Diagnosis and reflections. Rememory of 60 years of the Universal Declaration of Human Rights.

Parole chiave: Globalizzazione. I problemi ambientali. Diagnosi e riflessioni. Memoria di 60 anni della Dichiarazione universale dei diritti dell'uomo.

Resumo. O presente texto objetiva realizar uma interface entre o fenômeno da globalização – com breve diagnóstico e consequências – diante da questão ambiental, lembrando, por fim, os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Abstract. The present text aims to achieve an interface between the phenomenon of globalization – with a brief diagnosis and consequences – before the environmental issue, reminding, finally, the 60 years of the Universal Declaration of Human Rights.

Riassunto. Questo testo mira a realizzare un'interfaccia tra il fenomeno della globalizzazione – con una diagnosi di breve durata e conseguenze – in merito alla questione ambientale, ricordando, infine, il 60° anniversario della Dichiarazione universale dei diritti dell'uomo.

1. Diagnóstico da questão ambiental internacional.

Consoante importante e valioso diagnóstico feito por Roberto P. Guimarães (2006:87), a perspectiva de encarar os desafios atuais sob a ótica do desenvolvimento sustentável se coloca como algo *politicamente incorreto* ante a “ideologia” da globalização atual, caracteristicamente acrítica e conformista. Nasceu um novo milênio que em sua versão anterior também se inaugurou com o intento da globalização, *in casu*, a globalização cristã e ocidental, através das oito cruzadas¹ (2006:87). Se antes essas diziam respeito a cavaleiros que integravam expedições militares destinadas a abrir novas rotas de comércio – e também a conquista de territórios muçulmanos ou a apenas resolver disputas feudais –, as cruzadas atuais estão supostamente sendo empreendidas em favor

¹ Iniciadas em torno do final do Século XI, as cruzadas foram ações dos cristãos europeus para combater e cristianizar os muçulmanos pela Ásia Menor, além de objetivar a reconquista da Terra Santa (Palestina).

de “valores superiores e mais civilizados”, como os do livre mercado e da livre circulação de capitais, substituindo-se os cavalos e a catapulta por instrumentos evangelizadores igualmente ditos mais civilizados como o são as instituições de Bretton Woods, a exemplo de seus agregados modernos, como a Organização Mundial do Comércio (OMC) (2006: 88).

Ainda segundo Guimarães (2006:88), os defensores da globalização atual se apóiam na ferocidade e no dogmatismo dos “cristãos globalizadores” dos idos dos anos 1000, embora a espada tenha sido envergada através de formas institucionais menos sangrentas, mas com efeitos igualmente devastadores sobre os seres humanos periféricos da “economia-mundo”, sendo também curioso que os conflitos armados mais importantes do final do milênio, irônica e cruelmente repitam a história, opondo cristãos e muçulmanos, como nos casos da Guerra do Golfo (1990), Kosovo (1996-1999), Afeganistão (2001 até os dias atuais), e a invasão e Guerra do Iraque (2003 até os dias atuais).

Ilustra o fato ter o presidente norte-americano George Bush afirmado, em junho de 2003, que a invasão do Afeganistão – e, em seguida, a do Iraque – ter sido uma ordem divina, consoante divulgação feita pela *British Broadcasting Corporation* (BBC), em palavras pronunciadas perante Nabil Shaath e Mahmud Abbas – na ocasião, respectivamente ministro palestino da pasta das relações exteriores e presidente da autoridade nacional palestina –, durante reunião no balneário egípcio de Sharm el-Sheikh (Terra, 2005). Ante as câmeras da BBC, Bush teria dito coisas como “movido por uma missão divina”,

“Deus me disse, George, vai e luta contra os terroristas no Afeganistão. E eu o fiz. E Deus me disse: George, acabe com a tirania no Iraque. E eu o fiz. E agora, sinto ainda a palavra de Deus que me diz: dá um Estado aos palestinos e aos israelenses sua segurança e consiga a paz no Oriente Médio. E, por Deus, eu o farei”,

terminando a sua coleção de citações com a frase: “tenho uma obrigação moral e religiosa. Portanto, vou conseguir um Estado palestino”.

Se o milênio atual é distinto do ano 1000 em muitos aspectos, Guimarães (2006:88) aponta que permanece a realidade da metade da população mundial que sobrevive com menos de US\$ 2 diários, e a quarta parte dos seres humanos que dispõe de menos de US\$ 1, perfazendo 3 milhões de pessoas a margem dos direitos humanos mais elementares, como alimentação, água potável e abrigo. Nesse esteio, o autor cita o escritor português José Saramago, Prêmio Nobel de Literatura em 2001, que afirmou que naquele momento, o mais desejável no mundo era o ser humano, e, em face de uma possível legalização das drogas ilícitas, pragmaticamente, desejou que se legalizasse o pão, pois para milhões de pessoas se está a negá-lo.

Guimarães (2006:88) também nos coloca como “detalhe menor e fora de lugar”, que, depois de 1000 anos de profundas revoluções sociais, tecnológicas e de espírito, o ser humano pós-moderno continue semelhante ao seu antecessor pré-moderno, pré-medieval e pré-antigo, com exceção de aperfeiçoar a sua vocação dominadora da natureza e dos demais seres humanos, identificando, inclusive, a criação de um arsenal bélico capaz de destruir o planeta Terra 36 vezes, além – por óbvio –, dos próprios cristãos e mouros igualmente.

O diagnóstico de Roberto Guimarães se coloca muito preciso, especialmente porque após um quadro de grande transformação sócio-tecnológica do ser humano, as suas interfaces dominadoras com a natureza propiciaram e aprofundaram um relacionamento em crise (2006:88), onde os resultados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (PIMC, *Intergovernmental Panel on Climate Change*, IPCC) – órgão das Nações Unidas responsável por pesquisas que tentam demonstrar cientificamente a variação de temperatura média no planeta Terra e suas conseqüências ante a sociedade e ambiente humanos –, indicariam, no seu primeiro relatório datado de 02 de fevereiro de 2007, que o aquecimento global é fruto da ação humana, com as significativas e preocupantes ocorrências de furações, tempestades tropicais, inundações, secas e ondas de calor, dentre outros fenômenos que tem se abatido de forma trágica sobre populações de todo o mundo.

Na mesma linha de pensamento do diagnóstico de Roberto Guimarães, se global o problema ambiental – atingindo populações de todos os países do mundo –, se observa que as suas conseqüências alcançam de forma mais intensa os mais pobres, com menos recursos para dele se proteger e, evidentemente, muitas vezes menos alcançados por políticas governamentais para o seu enfrentamento.

Da mesma forma, não se negue a dimensão que a questão ambiental alcançou no âmbito das relações internacionais, se tornando uma pauta permanente na agenda de discussões dos atores envolvidos, onde já se registraram conferências internacionais para o tema, sublinhando o debate a partir de sua inserção na política externa dos Estados. Anote-se que os principais marcos da dimensão ambiental no plano internacional² foram a *Conferência da Biosfera*, realizada em Paris, em 1968, a *Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano* (*Stockholm Conference on the Human Environment*), de 1972, e a conseguinte criação do *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* (PNUMA, *United Nations Environment Programme*, UNEP), no mesmo ano, a *Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* (*United Nations Conference on Environment and Development*) a “Rio 92” – cuja preparatória *Declaração de Haia*, de 1989, já realçava a importância da cooperação internacional em questões ambientais –, e que produziu a *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima* e a *Agenda 21* – ambos também de 1992 –, desembocando no *Protocolo de Quioto*, de 1997, e no chamado *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo* (MDL) – enquanto tentativa de obtenção de metas de diminuição de poluição mediante emissão de certificados de redução de gases causadores do efeito estufa através de projetos focados em países em desenvolvimento –. Recentemente, em 2002, registrou-se outra grande conferência das Nações Unidas para o ambiente, a *Cúpula Mundial Sobre Desenvolvimento Sustentável* (*World Summit on Sustainable Development* (CMDs, ou WSSD, ou ainda, *Earth Summit 2002*), realizada de 26 de agosto a 4 de setembro de 2002, em Joanesburgo, África do Sul, conhecida como “Rio + 10”, objetivando avaliar toda a ação da Organização das Nações Unidas (ONU) na área desde Estocolmo.

A Rio + 10 não contou com a participação de George W. Bush, presidente dos Estados Unidos da América (EUA) – o maior poluidor do planeta –, confirmando a sua postura de sustentar que as questões ambientais prejudicariam a economia de seu país, a

² Iniciativas regionais na América Latina também devem ser mencionadas, como nas que resultaram, exemplificativamente, na *Declaração de Caracas sobre Gestão Ambiental na América Latina*, de 1988, elaborada no seio da Oficina Regional para América Latina e Caribe (ORPALC), conjunta com o PNUMA, que enfatizava a necessidade de mudança do modelo de desenvolvimento.

exemplo da justificativa dada para a não-ratificação do Protocolo de Quioto, sublinhando uma situação em que muito pouco se avançou no intuito de se estabelecer compromissos de longo prazo para a questão ambiental, onde, no intervalo da Rio 92 e da Rio + 10, na avaliação de Guimarães (2006:99), a retórica do desenvolvimento sustentável não atingiu milhares de seres humanos, com evidências oficiais que já no período de Estocolmo, o chamado “Grupo de Bruxelas” (Alemanha, Bélgica, EUA, França, Holanda e Reino Unido, uma “instância não-oficial e confidencial”), resistiu à criação do PNUMA e ao estabelecimento, em nível mundial, de regulações ambientais, revelando enormes disparidades no setor entre os membros da sociedade internacional.

Observe-se, desta feita, que os critérios da racionalidade econômica da economia mundial – baseados num modelo de crescimento ilimitado –, além de não cotejarem perspectivas de sustentabilidade diante dos atuais moldes de consumo e produção, já dão sinais de guindar à debilidade os processos vitais para a estabilidade do ecossistema planetário, de maneira que se todos os países não estiverem dispostos a modificá-los, nada poderá mudar essa realidade, especialmente na apuração de uma responsabilidade maior e diferenciada para a busca de soluções para os problemas mais urgentes, consoante o que foi pugnado pela Resolução nº 44/228, da Assembléia Geral das Nações Unidas que convocava a Rio 92 (Guimarães, 2008:103).

2. O processo de globalização.

Sendo um fenômeno de “aproximação” mundial, verificado com grande intensidade no final do Século XX e início do Século XXI – com integração econômico-social, política, cultural e tecnológica –, busca a globalização o estabelecimento de uma “aldeia global” – em conceito cuja paternidade, com frequência, é atribuída ao sociólogo canadense Marshall McLuhan (1911-1980) –, uma vez que o progresso tecnológico e as conseqüências dele advindas guindariam o mundo a relações semelhantes às de uma aldeia, havendo intercomunicação direta. Daly & Farley (2004:317) são da opinião que a globalização refere-se a um processo cuja importância remonta à integração global de muitas economias em uma economia global – um único mercado –, com livre-comércio e, em especial, livre mobilidade do capital, [e, também, por outros fatores nem sempre desejados, especialmente pelos países mais ricos, como a imigração incontrolada]³. A globalização, portanto, pressuporia a união de interesses nacionais para um propósito global (2004:317).

2.1. Globalização *versus* internacionalização.

Anote-se, todavia, consoante Daly & Farley (2004:317), que o fenômeno da *globalização* não deve ser confundido com o da *internacionalização*, que remonta ao relacionamento entre as nações, envolvendo comércio internacional, tratados internacionais, alianças, protocolos, etc., de maneira que a unidade básica da comunidade política a ser considerada continua sendo a nação, até mesmo no relacionamento entre elas e entre indivíduos dessas diferentes nações.

Não obstante isso, a questão ambiental se faz presente tanto em pautas vistas na perspectiva do processo de globalização, quanto na perspectiva de relações de internacionalização, onde, em ambas as agendas, se dão discussões globais e encontros/

³ Inserção nossa.

conferências internacionais contemplando o tema, muito embora, alguns “agregados modernos” da globalização (em terminologia empregada por Roberto Guimarães) – o notório exemplo é o da OMC – resistam ferozmente a considerações conjuntas mais profundas de seus temas com o meio ambiente e à inserção dele em suas pautas.

Observe-se ao que tange à globalização, que Roberto Guimarães lembra – como já citado –, além de acrítica e conformista, a mesma é aceita como um processo inexorável, como se fosse uma verdade histórica.

Ao que concerne à internacionalização, nem sempre a questão ambiental é vista na dimensão planetária desejada e verdadeiramente internacional – colocada diretamente de Estado para Estado –, uma vez que a oposição entre países desenvolvidos e em desenvolvimento nos temas de interesse global acabam sendo quase permanentes, refletindo, muitas vezes, interesses particulares de suas elites internas e culminando também por consagrar interesses de grupos econômicos transnacionais localizados no interior dos Estados ou de setores muito específicos da economia, congregando até mesmo posições comuns de membros dos dois blocos de países – como no caso dos que são produtores de petróleo –, em detrimento de metas e padrões anteriormente acordados, minando a confiança em processos negociadores, a capacidade institucional dos Estados em honrar compromissos internacionalmente assumidos e a intenção política de manutenção de consensos já construídos.

2.2. Globalização: consequências sociais e culturais.

O processo de globalização tem consequências que, pela sua dimensão e complexidade, *a priori*, vão além da perspectiva de concebê-las na fácil fórmula de simples adjetivação de “boas” ou “ruins”. Certamente que se falássemos numa difusão e globalização de direitos humanos e sociais, essa seria uma consequência desejável do processo, que, porém, não se mostra linear e uniforme, no que se faz útil mencionar aqui algumas poucas – dentre as muitas – de suas interações sociais e culturais ante as sociedades envolvidas.

Em primeiro lugar, poderíamos conceber como consequência do processo de globalização a ocorrência de um maior intercâmbio cultural e de uma maior troca de experiências e compartilhamento de conhecimentos para a busca de soluções de problemas comuns e não-comuns à humanidade, com a conseguinte rapidez na transmissão de saberes e informação. Ademais, o conhecimento mútuo de culturas e de civilizações poderia levar a uma maior compreensão e aceitação entre ambas – em verdadeira perspectiva de alteridade –, maximizando relacionamentos e buscando a institucionalização de meios pacíficos de solução de controvérsias e do estabelecimento da própria paz.

De outro mote, não se negue o surgimento da xenofobia e da não-aceitação do outro e do diferente como parte igualmente integrante deste processo, com reiteradas manifestações de intolerância, onde, nos setores periféricos, também se observam ocorrências de desvalorização da cultura local, nacional e tradicional para a aceitação de valores ocidentais, estrangeiros e meramente ligados aos objetivos do capitalismo.

2.3. Globalização: consequências econômicas.

Poder-se-ia, numa perspectiva entusiasta do processo, crer numa maior oferta de produtos importados mais baratos e de melhor qualidade para serem oferecidos num determinado mercado interno, e, de outra mão, crer numa maior disponibilidade de produtos nacionais com preços menores e com maior qualidade diante da concorrência externa, muito embora sejamos sabedores que muitos dos ganhos de competitividade são feitos às custas de condições sociais degradantes.

Haveria, também, uma maior facilidade de financiamento de déficits fiscais, já que os governos deixariam de depender apenas dos recursos oriundos dos mercados domésticos, onde, da mesma forma, haveria significativas conseqüências macroeconômicas decorrentes de tal prática no âmbito interno.

Com uma possível necessidade de modernização e de ganhos de competitividade das empresas, surgiria o desemprego, pois, para a redução de custos e para a própria oferta de produtos a preços mais baixos, as empresas precisariam produzir mais com uma menor quantidade de mão-de-obra, incorporando e absorvendo novas tecnologias, novos maquinários e meios de produção.

De forma correlata, as empresas transnacionais se instalariam nos países em desenvolvimento para tirar proveito de sua condição social – e porque não dizer também, ambiental –, fazendo uso de mão-de-obra social e legalmente desprotegida.

2.4. Globalização e ambiente.

Se indissociável do homem o processo de globalização, também o é o ambiente, e, havendo intercorrências entre ambos, em última razão e por evidente, estas alcançam o próprio homem. Diante disso, exporemos algumas breves considerações para situar o fenômeno da globalização diante do ser humano inserido numa perspectiva de sociedade internacional, tendo a temática ambiental como pano de fundo e como elemento permanente dessa agenda.

2.4.1. Globalização: conseqüências ambientais.

Novamente numa perspectiva entusiasta do processo, refletindo por parte de governos, empresas e organismos internacionais uma nova atitude ecológica, tomando o diagnóstico exposto por Ana Silva Martins (2006), poderíamos conceber a globalização a partir da utilização de novas tecnologias, inclusive as mais limpas, que poderiam conduzir à desaceleração do consumo de recursos escassos e à redução dos níveis de poluição, com a conseguinte utilização de novas matérias primas e de energias alternativas e mais limpas, advindo também maiores investimentos em ciência, pesquisa e desenvolvimento (Martins, 2006).

Desejável, igualmente seria uma maior conscientização ambiental global, especialmente no que tange ao alto e muitas vezes suntuoso padrão de consumo existente nos países ricos (Martins, 2006).

Numa perspectiva menos entusiasta e que cremos ser mais próxima da realidade, aduziríamos conseqüências – as mais sentidas pelos países pobres –, como a degradação dos termos de troca no modelo da divisão internacional do trabalho – países pobres fornecendo matérias primas, produtos primários, e países ricos vendendo a eles produtos

manufaturados com maior valor agregado –, provocando desequilíbrio na balança de pagamentos e aumento da dívida externa, levando os países em desenvolvimento a tentativas incisivas de aumento nas suas receitas, ocasionando a superexploração dos solos (Martins, 2006), visto que a pauta exportadora deles é fundamentalmente de base agrícola. A própria transferência de indústrias poluidoras dos países ricos para os pobres⁴ – justamente as que mais se apóiam no uso e extração de recursos naturais – acaba por internacionalmente corroborar o discurso de necessidade de desenvolvimento desses últimos (Martins, 2006).

Sendo problemas verdadeiramente globais – onde o local interage e reflete em nível planetário – vê-se que, mesmo geograficamente distantes, eles estão sendo capazes de destruir ecossistemas e de pôr em xeque o equilíbrio bioclimático global, pois os problemas ambientais não conhecem fronteiras nacionais (Martins, 2006). Ainda, atingindo tanto países ricos quanto pobres, como também observado por Roberto Guimarães, verifica-se por parte de governos e de algumas importantes entidades internacionais uma permanente conduta e atitude de “desresponsabilização” sobre atos de degradação ambiental (Martins, 2006), em face dos danos de natureza internacionalmente difusa. Essa ausência de efetiva responsabilidade, portanto, alcança aqueles que teriam de definir políticas ambientais e econômicas a serem seguidas em países e regiões, refletindo uma metodologia que não contabiliza os custos de poluição nos cálculos dos custos de produção – verdadeira tirania inter gerações, pois não leva em consideração os prejuízos causados para as gerações futuras –, expondo a ausência de um Produto Interno Bruto (PIB) ambiental que demonstre a própria degradação ambiental (Martins, 2006) e o seu custo de oportunidade (*trade-off*).

Nesse esteio, mencione-se, ainda, que a criação de mecanismos globais de mercantilização dos recursos naturais – muitos deles tendo por trás ações de biopirataria –, conferem direitos de propriedade intelectual e industrial aos elementos vivos da biodiversidade, em detrimento do conhecimento secular e tradicional acumulado e desenvolvido pelas populações locais. Ademais, em âmbito global, observe-se que os países pobres, detentores de grande biodiversidade, não são remunerados pelos serviços ecossistêmicos – como a regularidade das chuvas e a procriação de espécies, por exemplo – que suas florestas prestam ao planeta Terra, e que toda a humanidade deles usufrui.

⁴ Sobre essa questão específica, Jean-Pierre Dupuy (1980:20-21), cotejando o surgimento de uma nova economia pós-industrial, nos lembra que a economia industrial tinha como inputs essencialmente a matéria e a energia, transformadas pelo trabalho humano, e como outputs bens tangíveis. A economia pós-industrial será uma economia de serviços, da qual a informação será ao mesmo tempo o principal input e o principal output. O fenômeno bem conhecido do intumescimento do setor terciário das economias ocidentais, e mais ainda de terciarização dos empregos no primário e no secundário, seria a manifestação da evolução irresistível e natural das sociedades industrializadas em direção a essa idade de ouro da “sociedade comunicacional”. Por trás dessa mitologia postiça, esconde-se uma realidade mais severa: o redesdobramento da indústria à escala mundial. Falar de “novo crescimento” ou de “nova ordem econômica internacional”, a idéia é a mesma: enviemos as nossas indústrias pesadas para poluir os países do Terceiro Mundo, estragar-lhes as paisagens, embrutecer-lhes a mão-de-obra, estourar-lhes o espaço e o tempo – aliás, nesses países os salários e os impostos são mais baixos, e eles não querem outra coisa: lembro-me de um cartaz publicitário publicado no jornal *Le Monde* do Governo brasileiro, que dizia: “Industriais, venham poluir em nosso país, pois ainda é autorizado” – e reservemo-nos o crescimento das produções imateriais que não envenenam a atmosfera, possibilitam localizações descentralizadas e permitem resolver amplamente o problema do desemprego (...).

Adverte ainda Roberto Guimarães (2006:87) que, como já se tinha refletido nos anos 1990, as preocupações advindas dos problemas ambientais deram lugar a novas condições para a cooperação internacional, devendo-se, ainda, entender que a ajuda não se realiza apenas pelo comércio (o que se resumiu na Rio 92 na proposta de *trade, not aid*), pois, já na Conferência de Estocolmo, os países desenvolvidos não honraram com o compromisso de alocar 0,7% do PIB para a ajuda ao desenvolvimento (2006:95). Na Rio 92, essa modalidade de cooperação financeira se encontrava pela metade, de maneira que se incluiu na Declaração do Rio a temática da recuperação do compromisso de Estocolmo, visto que em 1997 – cinco anos, portanto, após a Rio 92 –, durante reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas para avaliar os progressos realizados nela, a ajuda estava no patamar de 0,2% do PIB, numa realidade que expunha uma quantidade de recursos inferiores aos existentes antes da Estocolmo 72 (2006:95).

Ainda em 2002, durante o *Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável: de Estocolmo a Joanesburgo, Rio + 10*, realizado entre 23 e 25 de junho, no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, foi produzido o documento *A Caminho de Joanesburgo, Rio + 10 Brasil: Balanço e Perspectivas*, onde, o caminho para Joanesburgo, pressupunha, necessariamente, a assunção de algumas metas e a resposta de alguns desafios, a saber (São Paulo, s/d): 1) A luta pela presença de todos os chefes de Estado e de governo na CMDS; 2) A busca, em Joanesburgo, pelo comprometimento explícito com o “Legado do Rio” (seus documentos, convenções e declarações), e com os princípios de cooperação internacional; 3) Pela capacidade de assunção de novos compromissos de implementação de ações concretas, metas e mecanismos de financiamento a partir da CMDS; 4) De dar seguimento à *Iniciativa de Energia e à Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável*, e; 5) De dar início a uma mobilização mundial em torno de uma *cidadania planetária* e de uma *globalização solidária*. Como dito supra, a não-participação direta do presidente estadunidense George W. Bush na CMDS, bem como o não-cumprimento por parte dos países desenvolvidos de suas metas em ajuda e cooperação financeira – outrora estabelecidas em Estocolmo 72 –, além da dimensão das negociações que se deram no interior da OMC, elevando o comércio e o crescimento mundial às principais preocupações dos Estados nacionais – em especial pelo que se viu na Rodada Doha, onde o protecionismo e as disputas comerciais se reavivaram, passando distantes de metas como desenvolvimento e ambiente –, demonstram que muito pouco se avançou num prazo de 30 anos (1972-2002), muito embora, o comprometimento e a destruição ambiental – notoriamente a emissão de gases tóxicos responsáveis pelo aquecimento global – tenha atingido níveis nunca antes registrados no mesmo período de três décadas, consoante tentaram demonstrar os dados do PIMC das Nações Unidas.

Diante desse quadro, as perguntas de Roberto Guimarães (2006:106) se fazem pertinentes: estaríamos efetivamente diante de uma Rio + 10 ou ante a ameaça de retroceder a uma Rio-20? E mais (2006:107): éramos felizes e não sabíamos?

3. Conclusões.

Os resultados do PIMC contribuíram definitivamente para o tema do aquecimento global tentar deixar de manter a condição de crença ou de mera especulação – como alguns governos e muitos atores econômicos afirmaram –, tentando adquirir um caráter epistêmico em suas premissas.

Relevante parte desse processo teve a pioneira contribuição – inclusive pelo diagnóstico de problemas ambientais globais – pelo debate e ação suscitados pelos chamados *ecologistas radicais* e *ecologistas moderados* – em conceitos cunhados por Leila da Costa Ferreira, socióloga e professora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Em suas críticas proposições, os *ecologistas radicais* iam além do industrialismo, afirmando de nada adiantar mudar o modo de produção sem mudar o próprio estilo de vida, e para onde esse caminharia num mundo pós-industrial, pois, como se percebe, em consequência desse processo, além da degradação, chegou-se na tragédia das mudanças climáticas (Ferreira, 2008). Estes ecologistas, por sua vez, dividiam-se em *ecologistas centralizadores* e *descentralizadores*, sendo que os primeiros – representados por nomes como os de Willian Ophuls – concebendo a idéia de um “Estado-Estável”, acreditavam que a crise ambiental somente poderia ser resolvida através de uma força política capaz de regulamentar a utilização dos recursos naturais, enfatizando *a necessidade da ação política, principalmente através de instituições sociais de controle, com poderes coercitivos capazes de reverter a atual situação de degradação sócio-ambiental* (Ferreira, 2006:30 e 24). Já os segundos, isto é, os ecologistas *descentralizadores* – representados por nomes como os de Ivan Illich, André Gorz e Jean-Pierre Dupuy –, dentre outros pressupostos e idéias, são lembrados por crer que a transformação do Estado somente acontecerá pela transformação dos utensílios, sem o que, a sociedade continuará, nas palavras de Ferreira (2006:30 e 24), *formal e ilusória*, donde igualmente propõem *uma mobilização da sociedade civil organizada para minimizarmos os nossos problemas sócio-ambientais*. Da mesma forma, segundo Ferreira (2006:33 e 24), já os *ecologistas moderados* – representados por nomes como os de Robert. C. Paehlke, Roy Morrison, Norman J. Vig e Michael E. Kraft –, buscaram maior foco

sobre a ação do Estado e dos atores sociais. Não como uma relação de estímulo/resposta no jogo do poder, nem como um implacável determinante estrutural, em que perdedores e ganhadores já estão de antemão definidos, mas como uma intrincada e, por vezes, ambígua relação,

identificando

a inadequação das variáveis tradicionais da política para analisar esta problemática. Segundo esses autores é necessário posicionar o mundo social no interior do contexto das capacidades tecnológicas e dos recursos naturais, incluindo os limites ambientais.

Independentemente da avaliação de eficácia da proposta de um ou outro grupo, não à toa que disciplinas relativamente recentes como a *sociologia ambiental* (anos 1960) e a *economia ecológica* (anos 1980) – refletindo a percepção de iniquidade do relacionamento entre homens, fatores de produção e natureza –, nasceram preocupadas com mudanças estruturais, visto a existência de uma situação ambiental que caminha rumo a padrões de preocupante insustentabilidade.

Também não em sentido inverso caminhou o processo que deu surgimento ao *ecologismo* enquanto ideologia política, objetivando constituir e compreender um sistema complexo que possa caminhar rumo a uma sociedade sustentável, com eficiência e equidade, concebendo esta última como um paradigma de igualdade entre classes e gêneros. Nesse esteio, as políticas públicas passariam a ter uma visão ecocêntrica, muito embora a própria construção do conhecimento – e do próprio consenso para a construção de políticas –, tenha influências simultâneas advindas não

apenas da comunidade epistêmica, mas também do mercado, através da difusão e aceitação de tecnologia.

Ainda que muitos duvidem que isso possa se mostrar, é certo que a construção de um conceito epistêmico de sustentabilidade não pode assumir uma perspectiva pouco crítica e conformista, como muito bem diagnosticado por Roberto Guimarães ao largo de um exame dos desafios atuais inseridos no processo de globalização. Tal discurso vem, muitas vezes, sublinhado pela assertiva que o processo de globalização – com as correspectivas conseqüências ambientais –, é inevitável e inexorável, como se dele não fosse possível buscar soluções criativas e inovadoras no trato de problemas – que, como já se afirmou supra – são verdadeiramente globais e atingem direta ou indiretamente todos os seres humanos do planeta, numa análise que se afigura quase como extra-classista, muito embora os mais pobres tenham menos condições e recursos de enfrentá-los.

Para essa tarefa, é necessária mais que uma mudança no padrão de vida e de consumo. Faz-se necessária – como salientado pela herança do pensamento dos ecologistas radicais –, uma mudança no jeito e estilo de ser, não somente baseado no “ter”, que não se dará apenas no viés político e coletivo, mas também no individual – o que não deixa de ser uma ironia, pois, usa-se a individualismo como postura de combate aos males daquilo que o modelo de sua exaltação exacerbada provocou –, exigindo-se dos indivíduos, antes de tudo e mesmo do próprio processo político, que transformem a si próprios, transformando-se em seres críticos, ativos e pensantes em suas ações, verdadeiros sujeitos de sua própria história, conscientes do desafio contido nas advertências de Margaret Mead (1901-1978) (*Culture and commitment*, New York: Doubleday, 1970, p. 70, *apud* Guimarães, 2006:110), devendo reconhecer que não poderemos mais retornar ao modo de vida de nossos antepassados, devendo, no entanto, recapturar a sabedoria, numa forma que nos permita compreender o que se passa nos tempos atuais quando uma geração quase ignorante de um sentido da história tem que aprender a fazer frente a um futuro desconhecido e para o qual não foi preparada.

Desta feita, este é um desafio que as evidências da degradação ambiental impõem não apenas aos governantes, *policy makers*, atores econômicos, cientistas e membros da academia, mas, antes de tudo, a qualquer habitante pensante do planeta Terra. Não se deve, porém, ter a ilusão que sem a satisfação de suas necessidades básicas, sem se lhe conceber oportunidades de desenvolvimento e sem o oferecimento de um eficaz sistema educacional, tais transformações ocorrerão, de maneira que igualmente se torna desejável um processo político mais intenso e de maior repercussão social no que tange às políticas ambientais – e até mesmo com repercussão no interior do processo de globalização –, visto que mesmo em sociedades onde as necessidades básicas já foram satisfeitas e até extrapoladas – com a disponibilização de informação e conhecimento –, a cooperação, a solidariedade e a mudança de comportamento são valores que ainda estão longe de atingir a todos os indivíduos, onde muitos deles permanecem indiferentes aos fatos da atualidade e às perspectivas – não muito alentadoras – que se colocam para o futuro e para os seus descendentes.

Se, pelo comportamento dos Estados e dos atores econômicos, são sombrias as perspectivas, é preciso manter a agenda (pro)positiva, com planos de ação criativos e capazes de criar um ambiente institucional de comprometimento, sob pena de se perder totalmente o foco diante um quadro apocalíptico de características inexoráveis, como se

tenta empurrar o destino da humanidade face ao processo da globalização. Sem essa motivação, bastará entregar os pontos e esperar o fim do desenrolar da aventura humana, sem a esperança de tentar construir um final e um destino diferentes e mais felizes de toda essa grande peça.

Como afirmado no documento *A Caminho de Joanesburgo, Rio + 10 Brasil: Balanço e Perspectivas*, (São Paulo, s/d), é preciso pensar um modelo de globalização que contemple os anseios da participação dos indivíduos na construção de uma sociedade sustentável, idealizados na Rio 92 e muito rapidamente frustrados, numa mudança de orientação que, atualmente, guia a nau do sistema internacional na perspectiva predominante dos ganhos da agenda comercial – criando dificuldades para a obtenção de respostas ante aos novos desafios de governança local, regional e global –, devendo também haver o esforço para o reavivamento da discussão sobre o estabelecimento de uma cidadania planetária e sobre o fortalecimento de um ideal que, simultaneamente, permita o fortalecimento das identidades locais e nacionais, e enseje o multilateralismo no processo de tomada de decisões internacionais.

Mencionando o famoso ensaio de Garrett Hardin (1915-2003), *The Tragedy of Commons*, publicado na revista *Science*, v. 162, nº 3859, de 13 de dezembro de 1968, lembra Ferreira (2006:24) que a “Tragédia dos Comuns”

afirma-se sobre a existência de limites para os bens disponíveis aos atores. A imagem do mundo único toma os princípios da escassez e dos limites para inferir que o único caminho significativo para teoria e ação é aquele que aceita tal unidade. A natureza da biosfera, além disso, mostra o imperativo desta unidade,

(d)enunciando o uso ilimitado dos recursos naturais como fator de comprometimento definitivo da totalidade deles, visto que a sua superexploração os desestabilizariam estruturalmente.

Apoiando-se nessa concepção finita de recursos diante da superexploração, é, portanto, que se sustenta a necessidade de mudança de postura também no plano individual – e enquanto instrumento de cidadania –, tornando-se esse o elemento propulsor para a indispensável mudança de paradigma na gestão pública e coletiva. E parte significativa dessa mudança deve culminar na consideração global e conjunta de homem e ambiente, inclusive na perspectiva de ter o ser humano como detentor de um rol de direitos que incluam garantias de um ambiente sadio, capaz de assegurar a sadia qualidade de vida.

Isso implicará, no polêmico e delicado desafio de superar o fundamentalismo cristão e ocidental, bem como no não menos árduo discernimento crítico das diversas bandeiras do que se convencionou chamar de “multiculturalismo”, que, em nome da preservação de tradições, nega a condição humana a indivíduos e permite a sua exposição a situações de redução física e moral, de discriminação de gênero e degradação, além da conivência e permissão expressa para a própria ocorrência da destruição ambiental.

Por oportuno, no momento em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III), da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, é rememorada em seus 60 anos, a questão ambiental igualmente se faz presente numa agenda de direitos.

Concluída a partir de texto preliminar do jurista canadense John Peters Humphrey (1905-1995), então diretor da divisão de direitos humanos do Secretariado das Nações Unidas, e com o engajamento de Anna Eleanor Roosevelt (1884-1962), ativista, embaixadora e esposa do ex-presidente dos EUA Franklin Delano Roosevelt (1882-1945), a Declaração, embora sem referência direta ao tema, em seu bojo, tem o seu rol de direitos colimando com o ideário da existência de um ambiente equilibrado para a sadia qualidade de vida enquanto parte de um todo necessário para a proteção da pessoa humana, em especial pela salvaguarda do temor e da necessidade, como enunciado no preâmbulo, potencialmente causados pelos desastres ambientais.

Como nos lembra Antônio Silveira Ribeiro dos Santos (2000), com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ficou assente a necessidade de observação destes direitos, legando-os para as futuras gerações como subsídios para novas discussões e desenvolvimentos, a exemplo do que se viu na II Conferência Mundial de Direitos Humanos da ONU, realizada em Viena, em 1993, onde se pugnou pelo caráter universal deles, pela necessidade e compromisso por parte dos Estados de sua observação, respeito, promoção e preservação – seja pela autodeterminação dos povos, seja pela reafirmação ao direito ao desenvolvimento como partes integrantes destes direitos universais –, além de pugná-los através da parceria estatal com Organizações Não-Governamentais para a sua garantia efetiva. Ademais, à época solicitando o fim do regime do *apartheid*, clamava também a Conferência pela elaboração de uma declaração efetiva sobre os direitos dos povos indígenas, recomendando a observação dos direitos humanos das mulheres, crianças e minorias étnicas e a ratificação e adesão à tratados internacionais de direitos humanos, responsabilizando a pobreza como fator inibidor do pleno exercício desses direitos, e dentre outras preocupações, propondo ainda que o ideário do desenvolvimento seja capaz de satisfazer as necessidades ambientais como forma de garantir a existência das gerações futuras (Santos, 2000), no que se vê que a plena realização desse *corpus* de direitos e do desenvolvimento global, perpassa indissociavelmente pela questão ambiental.

6. Referências.

DALY, Herman E. & FARLEY, Joshua. **Ecological Economics: Principles and Applications**. Island Press: Washington/ Covelo/ London, 2004, 452 p.

DUPUY, Jean-Pierre. **Introdução à crítica da ecologia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, 112 p.

FERREIRA, Leila da Costa. **Ecologistas radicais e moderados**. Aulas da disciplina “Teoria Social e Ambiente”, proferidas no curso de pós-graduação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), primeiro semestre, 2008.

_____. **Idéias para uma Sociologia da Questão Ambiental no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2006, 110 p.

GUIMARÃES, Roberto P. *Desarrollo sustentable en América Latina y el Caribe: desafíos y perspectivas a partir de Johannesburgo 2002*, pp. 87-114. In: ALIMONDA, Héctor (og.). **Los Tormentos de la Materia: Aportes para una Ecología Política Latinoamericana**, Buenos Aires: CLACSO, 2006.

MARTINS, Ana Silva. **A globalização da degradação ambiental**. Disponível no endereço eletrônico da rede mundial de computadores (Internet) <<http://ha2sem3.blogs.sapo.pt/2379.html?mode=reply>>. Acesso em 24-07-2008.

SANTOS, Antônio Silveira Ribeiro dos. Direitos humanos e meio ambiente. **Jus Navigandi**. Teresina, ano 4, nº 46, out. 2000. Disponível no endereço eletrônico da rede mundial de computadores (Internet) <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1684>>. Acesso em 21-02-2009.

SÃO PAULO (estado). Secretaria do Meio Ambiente. **A Caminho de Joanesburgo, Rio + 10 Brasil: Balanço e Perspectivas**. Disponível no endereço eletrônico da rede mundial de computadores (Internet) <<http://homologa.ambiente.sp.gov.br/destaque/joanesburgo.htm>>. Acesso em 24-07-2008.

TERRA. **Bush: Deus ordenou invasão do Iraque e Afeganistão**. Quinta-feira, 6 de outubro de 2005. Disponível no endereço eletrônico da rede mundial de computadores (Internet) <<http://noticias.terra.com.br/mundo/interna/0,,OI698058-EI865,00.html>>. Acesso em 24-07-2008.